



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
CGC 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves S/N – CEAD – CEP 79730-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025/SEMEC

Edital de Convocação nº 08, de 20 de fevereiro de 2025.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor Júlio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo **EDITAL Nº 004/2025/SEMEC**, de 31 de janeiro de 2025, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital para comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Glória de Dourados, localizada na Rua Ivinhema, nº 1521 – Centro, no horário de 07h:30min às 11h00min (período matutino) e das 13h30min às 16:30min (período vespertino) , até 2 (dois) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes e CPF (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
CGC 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves S/N – CEAD – CEP 79730-000

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual);(<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>) (<https://www.gov.br/pf/pt-br>) (<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>)
- 01 fotografia 3x4 recente.
- Qualificação cadastral no e-social.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila.

Glória de Dourados/MS, 20 de fevereiro de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
CGC 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves S/N – CEAD – CEP 79730-000

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
04º	DIEGO APARECIDO DE LIMA	92	551-76	115
05º	JULLYVANDER RAIMUNDO MACHADO	79	571-19	115

PROFESSOR DE INGLÊS				
Nº CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
03º	ALEXANDRA APARECIDA GOES	124	681-7	110
04º	ANDREIA APARECIDA O. DE SOUZA	53	721-49	105
05º	MARILENE MARIA DA SILVA	155	241-87	100
06º	KELI BARBOSA DA SILVA	148	951-68	97
07º	JULIANA ALVES	87	851-87	96
08º	ELIZANGELA M. DOS SANTOS	31	241-95	85
09º	THAYNARA CRISTINA S. SANTOS	64	341-86	50

PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS				
Nº CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
24º	KATIELE CAITANO VIEIRA	55	081-74	111
25º	ÁDILA VÂNIA MIRANDA	113	011-20	110
26º	ALEXANDRA APARECIDA GOES	124	681-7	110
27º	ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA FARIA	14	001-82	110
28º	LUZIA DA SILVA COUTO	76	251-24	110
29º	APARECIDA ALEXANDRE TEIXEIRA	41	811-15	109
30º	ROSILENE BARBOSA DE ANDRADE	37	403-20	109
31º	GISLANE DOS SANTOS DRONOV	120	501-63	109
32º	FABIANA APARECIDA ALVES DE FRANÇA	96	081-47	108
33º	MARIA DOS ANJOS RIBEIRO DIA	83	221-87	108
34º	PATRÍCIA DA COSTA SOUZA	71	931-88	108
35º	ANA KARLA SILVA DOS SANTOS	12	861-48	108
36º	CRISTINA DA SILVA LIMA	09	101-50	107